

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N.º 2743, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre criação de cargos e funções do Quadro de Pessoal do Serviço autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as funções abaixo relacionadas, de provimento efetivo, que passarão a constar do anexo I - Tabela I, da Lei n.º 1957, de 04 de abril de 1989:

- a) - 01 função de Telefonista - Referência 04
- b) - 01 função de Operador de Máquinas - Referência 06
- c) - 01 função de Elaborador de Planilha de Caixa - Referência 08
- d) - 01 função de Elaborador de Planilha - Referência 07
- e) - 01 função de Porteiro - Referência 01

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de dezembro de 1997

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a
12 de dezembro de 1997-12-15

Rubens Antônio Puppo Daud
Diretor de Gabinete